



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 092/2019-PRES/CMSFX.

São Felix do Xingu – Pará, 4 de abril de 2019.

A

Sua Excelência a Senhora

Minervina Maria de Barros Silva (PDT)

Prefeita Municipal de São Felix do Xingu

Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000

São Felix do Xingu – Pará



Assunto: encaminhamento de **Autógrafo nº. 009/2019**, sob o **Projeto de Lei n.º 001/2019-CMSFX**, que denomina de “**Carlos Augusto da Silva**” a **Praça Pública localizada na Avenida Coronel Tancredo – Centro e dá outras providências.**


Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na 9ª Sessão Ordinária 1º Período Legislativo da 3ª Sessão Anual, realizada em 2 de abril de 2019, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, por unanimidade, da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo 013/2019-CMSFX:**

- **Projeto de Lei n. 001/2019-CMSFX**, que denomina de “**Carlos Augusto da Silva**” a **Praça Pública localizada na Avenida Coronel Tancredo – Centro e dá outras providências.**

Em face do acima exposto, e com base no inciso IX do artigo 37 e alínea “b” do inciso XXI do artigo 40 do RI, encaminhamos o **Autógrafo n. 009/2019-MD/CMSFX** já devidamente compatibilizado, para que seja tomada a providência que julgar necessária, respeitadas as medidas exaradas no artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

É o que consta para o momento.


Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira (MDB)**
Presidente da CMSFX



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Legislativa

Autógrafo n. 009/2019-MD/CMSFX.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e com base no inciso IX do Artigo 37 do Regimento Interno e publica o seguinte Autógrafo:

"Projeto de Lei n.º 001/2019-CMSFX, de 20 de março de 2019.

PUBLICADO

Em: 02/04/2019


Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo da CMSFX
Portaria nº 008/2019

Denomina de "Carlos Augusto da Silva" a Praça Pública localizada na Avenida Coronel Tancredo – Centro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, com fundamento no inciso XVII do art. 27 e inciso XXV do artigo 90 LOM, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei Complementar:


Art. 1º. A Praça Pública, localizada na Avenida Coronel Tancredo – Centro passa a ser denominado de "Carlos Augusto da Silva".


§ 1º. Esta medida é tomada em homenagem aos excelentes serviços prestados pelo homenageado, razões pelas quais faz jus essa denominação.

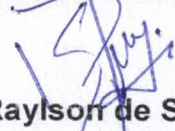
§ 2º. Dessa decisão, dar-se-á ciência aos órgãos de administração municipal e aos familiares do homenageado.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário."

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 2 de abril de 2019.


Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira** (MDB)
Presidente CMSFX


Ver. **Gérsica da Silva Magalhães** (PDT)
1ª Secretária da CMSFX


Ver. **Raylson de Sousa Teixeira** (PP)
2º Secretário da CMSFX